



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Estado do Espírito Santo

PROCESSO Nº 1681/2012

PROPOSIÇÃO Nº: Projeto de Lei nº. 36/2012

Autor: Deputado Guilherme Pereira Gomes

Assunto: do desmembramento de Rua "Waldemiro Laires de Oliveira" no bairro, sede municipal

DATA	HISTÓRICO
<u>11/12/12</u>	<u>lido no material de expediente.</u>
<u>19/12/12</u>	<u>Aprovado em votação única por unanimidade</u>

## AUTUAÇÃO

Aos 19 dias do mês de dezembro

do ano de 2012

autuo a presente proposição.

[Assinatura]  
SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI N. \_\_\_\_\_/2012.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA  
“WALDEMIRO LAIBER DE  
OLIVEIRA” NO GOMES, NESTE  
MUNICÍPIO.


A **Prefeita Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica denominada Rua “**WALDEMIRO LAIBER DE OLIVEIRA**”, a via publica que se inicia na Rua Elias Ferreira e termina na Avenida Guanandy no Gomes, neste Município.

**Art. 2º**- Fica o Poder Executivo Municipal responsável a confeccionar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

**Art. 3º**- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 11 de dezembro de 2012.

  
**JUAREZ FERREIRA GOMES**  
Vereador da CMI

**JUSTIFICATIVA**

O Ilustríssimo Senhor **WALDEMIRO LAIBER DE OLIVEIRA**, foi uma pessoa idônea e querida por todos os moradores de nossa cidade, onde adquiriu respeito e admiração.

Nada mais justo que esta homenagem a uma pessoa que nos deixou muita saudade.

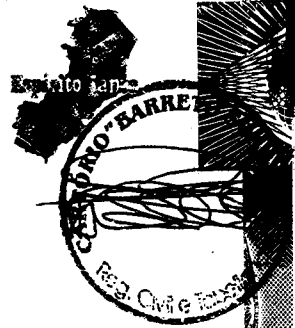
  
**JUAREZ FERREIRA GOMES**  
Vereador da CMI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

**CARTÓRIO**  
**Barreto Soares**

Maria das Graças de Vasconcelos Barreto  
TABELIÃ E OFICIALA  
Marcos Barreto Soares  
SUBSTITUTO  
Nericea Pascoal Gomes Oliveira  
ESCREVENTE



**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:

WALDEMIRO LAIBER DE OLIVEIRA

MATRÍCULA:

0217410155 2010 4 00002 169 0000440 07

sexo masculino, cor branca, estado civil casado, nascido(a) em 24 de Setembro de 1933, natural de Itapemirim, ES., RG. 359.590-SGPC-ES, eleitor sim, filho(a) do Sr. DOMICIO FERREIRA DE OLIVEIRA (FALECIDO), e de D<sup>a</sup> PALMIRA LAIBER DE OLIVEIRA, residente e domiciliado(a) na rua Domicio Ferreira, s/n, Gomes, deste Município.

falecido(a) ao(s) 22 de Fevereiro de 2010 (vinte e dois de fevereiro de dois mil e dez), à(s) 08:10 hora(s),

em(na) domicílio, na rua Domicio Ferreira, s/n, Gomes, deste Município.

Tendo como causa morte **INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO - CID I25.2, HIPERTENSÃO ARTERIAL - CID I10.**

O sepultamento será feito no **CEMITÉRIO PÚBLICO LOCAL.**

Foi declarante o(a) Sr.(a): *Érica Ferreira de Oliveira Lima, CI. 3.328.631-SSP-ES., CPF n° 096.135.517-43, brasileira, casada, professora, residente na Av. Guanandy, s/n, Gomes, deste Município.*

Sendo a declaração de óbito de n° 12650610-5, firmado pelo(a) Dr.(a) **JOSÉ LAURO LOUROSA, CRM-ES 1206.**

Observações: O(A) falecido(a) era titular do(a) CPF. 114.299.767-72, CTPS. 48322/00014-ES., título eleitor n° 54189114/73, zona 022, seção 0056; benefício INSS n° 64.641.252-3; Certidão de Casamento sob o n° 2.287, L° 19, fls. 190, do Cartório de Registro Civil Soares, de Itapemirim, ES.; deixa bens a inventariar; deixa cinco (05) filhos maiores e capazes que são: Jaldete de Oliveira Benevides, José Benevides de Oliveira, Manoel Benevides de Oliveira, Jalcenira de Oliveira Benevides e Valdemário Benevides de Oliveira.

**O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.**

Praia de Itaipava, Itapemirim, ES., 22 de Fevereiro de 2010.

MARCOS BARRETO SOARES  
SUBSTITUTO



**28.403.152/0001-54**

**CARTÓRIO "BARRETO SOARES"**

Registro Civil e Tabelionato

Avenida Itapemirim, 240

Praia de Itaipava

CEP. 28338-000

## AUTORIZAÇÃO

Eu, abaixo assinado, JALDETE DE OLIVEIRA BENEVIDES, RG nº 1.709.012 ES, CPF nº 352, residente à AV. GUANANDY, Bairro GOMES, na cidade de ITAPEMIRIM, pelo presente, termo, autorizo o uso do nome do Senhor (a) WALDOMIRO LAIBERDE OLIVEIRA, (in memória) para denominar Logradouro Público.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado.

\_\_\_\_\_, 10 de DEZEMBRO de 2012

Jaldete Oliveira Benevides



**Câmara Municipal de Itapemirim**  
Estado do Espírito Santo

## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI N. 136/2012**

**ASSUNTO: DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “WALDEMIRO LAIBER DE OLIVEIRA”  
NO GOMES, NESTE MUNICÍPIO.**

**SOLICITANTE: VEREADOR JUAREZ FERREIRA GOMES**

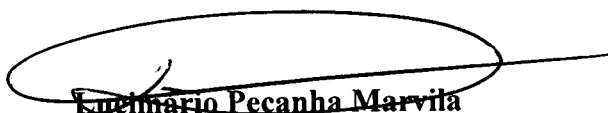
---

A denominação de logradouros públicos é matéria afeta ao interesse local, podendo ser proposta por iniciativa do legislativo, estando o projeto apto a ser votado por esta Casa de Leis.

Verifica-se, ainda, que foi anexada na proposição toda documentação exigida, conforme estabelece a lei em vigor.

Assim sendo, somos pela apreciação da matéria em plenário, com a sua aprovação.

  
**Waldemir Pereira Gama**  
Presidente

  
**Euclimário Peçanha Marvila**  
Vice-Presidente

  
**Juarez Ferreira Gomes**  
Membro



**Câmara Municipal de Itapemirim**  
Estado do Espírito Santo

**AUTÓGRAFO DE LEI \_\_\_\_\_ 2012.**

**Autor do Projeto de Lei:**

**Vereador: Juarez Ferreira Gomes**

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA  
"WALDEMIRO LAIBER DE  
OLIVEIRA" NO GOMES, NESTE  
MUNICÍPIO.**

**A Prefeita Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:**

**Art. 1º-** Fica denominada Rua "WALDEMIRO LAIBER DE OLIVEIRA", a via publica que se inicia na Rua Elias Ferreira e termina na Avenida Guanandy no Gomes, neste Município.

**Art. 2º-** Fica o Poder Executivo Municipal responsável a confeccionar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

**Art. 3º-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim - ES, 20 de dezembro de 2012.

*Bianchi*

**Vanderlei Louzada Bianchi**  
**Presidente da Câmara Municipal**

*Regina Vitorio de Souza*  
M<sup>o</sup> Regina Vitorio de Souza  
Apoio Administrativo  
Prefeitura Municipal de  
Itapemirim  
20/12/12